DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 170
02-09-2026

MUNICÍPIO DE AMARANTE

Aviso n.º 21712/2026/2

Sumário: Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras de vários trabalhadores.

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua redação atualizada, torna-se público que, por despacho proferido em 3 de julho de 2026 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Jorge Vieira Ricardo, ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 99.º-A da LTFP, aditado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, com efeitos a 30 de junho de 2026, com os/as trabalhadores/as abaixo indicados/as:

Na carreira /categoria de assistente técnico, sendo remunerados/as pelo nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 1 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1035,63 €: Ângela Andreia bessa Ribeiro; Hélder Sidónio Vasconcelos da Fonseca; Gilberto Jorge Cerqueira Fonseca; Manuel João Esteves Pinto; Gabriel Agostinho Costa Tinoco.

Na carreira de especialista de sistemas e tecnologias de informação, sendo remunerado pelo nível remuneratório 24 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 1 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1920,20 €: José Manuel Teixeira Queirós.

25 de agosto de 2026. — A Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Zita Graça Teixeira Pereira.

320036000